



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea n) – Colocação de Sinalética de Trânsito e Estacionamento Proibido – União de Freguesias de Moledo e Cristelo

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de dezembro de dois mil e dezoito, relativa à **“Colocação de Sinalética de Trânsito e Estacionamento Proibido – União de Freguesias de Moledo e Cristelo”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a seguinte sinalética, num caminho existente à Avenida de Santana, junto ao n.º812 que dá acesso a duas habitações, invocando que tal caminho sempre foi uma passagem de peões na União de Freguesias de Moledo e Cristelo:

- 1) No lado direito do sentido de trânsito, no início do caminho, junto ao entroncamento com a Avenida de Santana: sinal G3 (zona de paragem e estacionamento proibidos), como indicado em fotomapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata.
- 2) No lado direito do sentido de trânsito, no início do caminho, no largo existente junto à passagem inferior ao Caminho de Ferro: sinal G3 (zona de paragem e estacionamento proibidos), como indicado em fotomapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

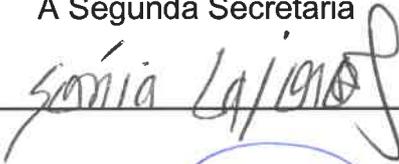


Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 14 de dezembro de 2018

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO;

A União de Freguesias de Moledo e Cristelo solicitou a colocação de sinalética num caminho existente, perpendicular à Avenida de Santana, junto ao n.º 812, que dá acesso a duas habitações, invocando que tal caminho sempre foi apenas uma passagem de peões.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a implementação da seguinte sinalética:

- 1) No lado direito do sentido de trânsito, no início do caminho, junto ao entroncamento com a Avenida de Santana: sinal G3 (zona de paragem e estacionamento proibidos), como indicado em fotomapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata.
- 2) No lado direito do sentido de trânsito, no início do caminho, no largo existente junto à passagem inferior ao Caminho de Ferro: sinal G3 (zona de paragem e estacionamento proibidos), como indicado em fotomapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Fernandes, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 5 de Dezembro de 2018

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Solicite-se o parecer da JF sobre esta alteração da proposta inicial.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS
15-11-2018

Concordo.
Agendar para reunião de Câmara.
O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO
DOMINGOS
16-11-2018

ASSUNTO.: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO PROIBIDO

REQUERENTE: JUNTA DA UF DE MOLEDO E CRISTELO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

N.º 255/18

O Sr. Presidente da Junta da UF de Moledo e Cristelo vem solicitar a colocação de sinalética que proíba o trânsito e estacionamento num caminho existente, perpendicular à Av. de Santana, junto ao nº 812, e que dá acesso a duas habitações, invocando que tal caminho sempre foi apenas uma passagem de peões.

Relativamente ao assunto em apreço somos do parecer de que não se deve proibir o trânsito no referido caminho, mas apenas a paragem e estacionamento automóvel, pelo que propomos a implementação da seguinte sinalética:

- 1) No lado direito do sentido de trânsito, no início do caminho, junto ao entroncamento com a Avenida de Santana: **sinal G3 (zona de paragem e estacionamento proibidos)**, como indicado em fotomapa anexo;
- 2) No lado direito do sentido de trânsito, no início do caminho, no largo existente junto à passagem inferior ao Caminho de Ferro: **sinal G3 (zona de paragem e estacionamento proibidos)**, como indicado em fotomapa anexo.

A sinalética agora proposta requer aprovação em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal.

RE: Pedido de Colocação de Sinalética - Av. Santana - Moledo

Freguesia Moledo e Cristelo <junta.moledo@outlook.pt>

qui 15-11-2018 16:33

Para:Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>;

Anexa-se parecer da Junta de Freguesia, conforme despacho do Sr. Vereador.

15-11-2018
LUIZ PEDRO PORTELA SARAIVA
TÉCNICO SUPERIOR

Sr. Eng.º Saraiva

Boa tarde,

Concordo com a sinalética proposta, agradecia ser contactado aquando da colocação da mesma.

Os meus cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Joaquim Guardão

De: Luis Saraiva [mailto:luis.saraiva@cm-caminha.pt]

Enviada: quinta-feira, 15 de novembro de 2018 15:57

Para: Freguesia Moledo e Cristelo

Assunto: Pedido de Colocação de Sinalética - Av. Santana - Moledo

Ex.mo Sr. Presidente,

Relativamente ao assunto em epigrafe, pelo presente solicita-se parecer de V.Exa à proposta anexa e que deverá merecer aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Os melhores cumprimentos,

Luís Saraiva

Luis Saraiva

Serviço Municipal de Protecção Civil



Município de Caminha
Largo Calouste Gulbenkian
4910-113 Caminha
+351 258 710 300
www.cm-caminha.pt
geral@cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado.

Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Anexo I – Fotomapas do Local e Sinalética a Implementar



Fotomapa 01 - Local



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Fotomapa 02 - Sinalética a implementar

FW: "PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA A PROIBIR O TRANSITO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS AUTOMÓVEIS"

Guilherme Lagido Domingos

ter 21-08-2018 16:15

Para:Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>;

3 anexos (2 MB)

PASSAGEM E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM CAMINHO APENAS UTILIZADO POR PEÕES.docx;

39745130_2075258659153268_4463332028342861824_n.jpg; 39883662_451936905302950_214571171629236224_n.jpg;

Boa tarde Sr. Eng.º

Trate-me deste assunto, por favor.

Obrigado,

Lagido Domingos

De: Freguesia Moledo e Cristelo <junta.moledo@outlook.pt>

Enviada: 21 de agosto de 2018 15:54

Para: Guilherme Lagido Domingos <guilherme.lagido@cm-caminha.pt>

Assunto: "PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA A PROIBIR O TRANSITO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS AUTOMÓVEIS"

Exmo. Senhor

Vereador Guilherme Lagido

Na sequência da reunião que já mantivemos no Município em Caminha, referente ao assunto mencionado em apreço e uma vez que continuam a utilizar aquela viela para estacionar e passar com viaturas automóveis, impedindo a livre passagem de peões, somos a solicitar os bons ofícios de Va. Exa., no sentido de mandarem colocar sinalética de forma a que aquele acesso seja apenas e tão só permitido o transito de peões, alias, como foi até aos dias de hoje.

Certo da melhor atenção e empenhamento de Va. Exa. para o assunto aqui reportado, sou a apresentar os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Joaquim Guardão

(Handwritten marks)

PASSAGEM E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM CAMINHO APENAS UTILIZADO POR PEÕES - MOLEDO

